

EDITAL N° 25/2019

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2014

Edital de Nomeação n.º 002/2019

A Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão/PE, através de seu representante legal, José Aglailson Queralvares Júnior, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Concurso Público – Edital 001/2014, e

Considerando a necessidade de nomeação dos aprovados em decorrência das vacâncias;

Considerando a desistência dos nomeados nos últimos editais de convocação;

Considerando a necessidade de assegurar a prestação dos serviços públicos a população, resolve:

NOMEAR os candidatos aprovados e classificados, relacionados no Anexo I para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1.0 - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE ACEITAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

1.1 - Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer na Secretaria de Gestão de Pessoas, situada na Rua Demócrito Cavalcanti, nº 144, 1º andar, Livramento, Vitória de Santo Antão/PE, durante o período de 07 de agosto a 22 de agosto de 2019, das 07:00hs às 13:00hs, para apresentação dos originais e entrega de cópias reprográficas dos documentos relacionados no Anexo II deste Edital.

1.2 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento do edital do concurso 001/2014.

1.3 Os candidatos convocados deverão responder se aceitam ou não ocupar a vaga do cargo efetivo para o qual estão sendo convocados, através da assinatura do Termo de Aceitação para Provimento de Cargo Efetivo.

1.4 Os candidatos que não tiverem interesse em assumir o cargo deverão preencher o termo citado no item 1.2 com sua desistência.

1.5 Em caso de algum impedimento para que a posse ocorra no prazo estabelecido, o candidato nomeado deverá, também, preencher o termo estabelecido no item 1.2, justificando e informando a data para a sua posse, cujo teor será analisado pela Comissão do Concurso.

2.0 - DA AVALIAÇÃO MÉDICA

2.1 A avaliação médica dar-se-á em momento posterior à posse, condicionando a efetivação no cargo mediante o resultado desta.

2.2 O candidato deverá comparecer no endereço informado pela Secretaria de Gestão de Pessoas para submeter-se à referida avaliação.

3.0 - DA POSSE

3.1 Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será dada a posse ao candidato, mediante assinatura do Termo de Posse, a ser determinada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, respeitando o prazo legal.

3.2 No ato da posse, o nomeado deverá preencher a Declaração de Acumulação ou não Acumulação de cargos/empregos/funções e a Declaração de bens.

3.3 O candidato, ao tomar posse, ficará ciente das atribuições do seu cargo e do endereço na rede mundial de computadores em que se encontram disponíveis a legislação municipal de regência entre a Administração Pública e seus servidores.

4.0 - DO EXERCÍCIO

4.1 Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo efetivo e somente a partir deste os nomeados passarão a contar os dias trabalhados para efeito de recebimento de seus vencimentos, sendo que tanto a nomeação como a assinatura do termo de posse não irão configurar efetivo exercício do cargo.

4.2 Após tomar posse, o candidato deverá ser convocado até o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar-se ao local de sua lotação para início do exercício de suas atividades.

4.3 Ao entrar em exercício, ficará sujeito ao Estágio Probatório pelo período de 3 (três) anos, observada a legislação vigente.

5.0 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O não comparecimento em qualquer fase do presente Edital no prazo estabelecido, bem como nas datas determinadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas, implicará a perda do direito à vaga ao cargo para o qual o candidato foi aprovado e classificado, sendo sua nomeação revogada, ficando caracterizada a desistência do candidato para o provimento do cargo.

5.2 A Prefeitura de Vitória de Santo Antão/PE poderá convocar o candidato subsequente, obedecendo a ordem de classificação.

5.3 Não será empossado, o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa, inexata para fins de posse e não possuir, na data da posse, os requisitos exigidos neste instrumento e no Edital de Concurso Público 001/2014.

Vitória de Santo Antão/PE, 06 de agosto de 2019.

JOSÉ AGLAILSON QUERALVÁRES JUNIOR
Prefeito

FÁBIO ARRAES DE LIMA
Presidente da comissão do concurso
Matrícula: 1028

ANEXO I

Auxiliar de Biblioteca

| INSCRIÇÃO | CARGO | APROVADO | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------|------------------------|----------------------|---------------|
| 17199846506 | AUXILIAR DE BIBLIOTECA | FLAVIA MARIA DE LIMA | 14º |

Guarda Municipal

| INSCRIÇÃO | CARGO | APROVADO | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------|------------------|------------------------------|---------------|
| 17199657143 | GUARDA MUNICIPAL | ALEX ALBERTO AMORIM DA SILVA | 42º |

Professor de Língua Portuguesa

| INSCRIÇÃO | CARGO | APROVADO | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------|--------------------------------|----------------------------------|---------------|
| 17199860002 | PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA | NARA MARIA ALVES DE OLIVEIRA | 27º |
| 17199432984 | PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA | MYLENE DAYANE SOARES VASCONCELOS | 28º |
| 17199525183 | PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA | JACIARA QUEIROZ DA SILVA MOURA | 29º |
| 17199385885 | PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA | TIAGO CAVALCANTI XAVIER | 30º |
| 17199681366 | PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA | IVANILDA CAMPOS DA SILVA | 31º |
| 17199399613 | PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA | RAYANY MILENA GOMES DA SILVA | 32º |
| 17199652243 | PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA | ERIVALDO JOSE DA SILVA | 33º |
| 17199052899 | PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA | SILVIO PROFIRIO DA SILVA | 34º |
| 17198926531 | PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA | VILANI NASCIMENTO PAZ DE SOUZA | 35º |
| 17199811351 | PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA | DIEGO DA SILVA ARAUJO | 36º |

Professor de Matemática

| INSCRIÇÃO | CARGO | APROVADO | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------|-------------------------|---------------------------------|---------------|
| 17199460290 | PROFESSOR DE MATEMÁTICA | FABIANO JOSE DE CASTRO | 27º |
| 17199419106 | PROFESSOR DE MATEMÁTICA | PAULO ANDRE DE VASCONCELOS | 28º |
| 17199941026 | PROFESSOR DE MATEMÁTICA | LUIZ HENRIQUE BEZERRA GAUDENCIO | 29º |
| 17199557509 | PROFESSOR DE MATEMÁTICA | DANILO PONTUAL DE MELO | 30º |
| 17199422407 | PROFESSOR DE MATEMÁTICA | NUBIA DE OLIVEIRA MACIEL | 31º |
| 17199179221 | PROFESSOR DE MATEMÁTICA | VAMBERTO SERGIO DO CARMO | 32º |
| 17198965802 | PROFESSOR DE MATEMÁTICA | FRANCISCO CARDOSO DA SILVA | 33º |
| 17199516125 | PROFESSOR DE | JOÃO PAULO DA SILVA SANTOS | 34º |

ANEXO II

- A) 01(UMA) FOTO 3X4(TRES POR QUATRO);
- B) ORIGINAL E CÓPIA DO CPF;
- C) ORIGINAL E CÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE;
- D) ORIGINAL E CÓPIA DO TITULO DE ELEITOR COM A COMPROVAÇÃO DE VOTAÇÃO (1º E 2º TURNOS);
- E) ORIGINAL E CÓPIA DO PIS/PASEP;
- F) ORIGINAL E CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO E/OU CASAMENTO;
- G) ORIGINAL DA CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS:
 - Justiça Comum estadual;
 - Justiça Federal;
 - justiça Eleitoral;
- H) ORIGINAL DA CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS EMITIDAS PELA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, OU ORGÃO ANÁLOGO, DO(S) ESTADO(S) ONDE RESIDIU O CANDIDATO NOS ULTIMOS 05(CINCO) ANOS;
- I) ORIGINAL E CÓPIA DO CERTIFICADO DE RESERVISTA, SE DO SEXO MASCULINO;
- J) ORIGINAL E CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDENCIA EM NOME DO CANDIDATO;
- K) CÓPIA AUTENTICADA DO DIPLOMA OU DA CERTIDÃO DE COLAÇÃO DE GRAU, DE GRADUAÇÃO, OU CURSO TÉCNICO, HISTÓRICO ESCOLAR, CONFORME CASO, ALÉM DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE ANUIDADE NO ORGÃO OU CONSELHO DE CLASSE, SE NECESSÁRIO AO EXERCICIO DA ATIVIDADE;
 - Registro do Conselho de Classe;
 - Comprovante de quitação de anuidade no órgão ou conselho de classe, se necessário ao exercício da atividade;
- L) CERTIFICADO DE CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICA (AUX. ADM/ DE INFORMÁTICA) - ANEXO II, ITEM-02 DO EDITAL
- M) DECLARAÇÃO DE BENS COM FIRMA RECONHECIDA;
- N) DECLARAÇÃO DE CARGOS E/OU EMPREGOS PÚBLICOS, COM FIRMA RECONHECIDA OU DECLARAÇÃO DE QUE NÃO TEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ORGÃO PÚBLICO, COM FIRMA RECONHECIDA;
- O) TÍTULO (PROFESSOR). ESPECIALISTA, MESTRE ou DOUTOR;
- Q) EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA (GUARDA MUNICIPAL E AGENTE DE TRANSITO/TRANSPORTE).
- R) EXAME PSICOTÉCNICO (GUARDA MUNICIPAL E AGENTE DE TRANSITO/TRANSPORTE).